MUNICÍPIO DE FORTIM

LEI Nº 721/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua sem denominação "PRIMEIRA", no distrito de VIÇOSA, precisamente na Vila Nova, próxima ao Campo de Futebol ao lado da CE 123, passa a ser denominada "RUA JOSÉ HERMÍNIO PEREIRA", tendo início na residência do Sr. Delcivam Ferreira de Sousa.

Parágrafo Único - Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colaboração da placa de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta lei à referida Rua.

Art. 2º - A Biografia do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 11 de junho de 2019.

Naselmo de Sousa Ferreira

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FORTIM

BIOGRAFIA

José Hermínio Pereira, filho de Francisco Hermínio Pereira e Raimunda Alexandre Pereira. Casou-se com Maria Luci da Silva Pereira, com quem teve 8 filhos. Morou com a família 46 anos na Rua da Poeira, no Distrito de Viçosa.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos Fortinenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

José Hermínio Pereira nasceu em 25/04/1939 e faleceu em 23/11/2018, deixando um legado exemplar e muitas saudades aos familiares e amigos.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 11 de junho de 2019.

Naselmo de Sousa Ferreira

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal